

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PRECEPTOR DO PROJETO PET  
SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019  
CEUNES/UFES**

## **1. DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

O Projeto PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE do CEUNES/UFES faz parte do Programa de Educação para o Trabalho, do Ministério da Saúde, e foi selecionado a partir do Edital nº 10/2018, o qual visa o fomento e a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com as de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

O Projeto PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE do CEUNES/UFES é formado por dois grupos de trabalho, sendo um intitulado "Análise de Situação e Práticas integradas de Promoção e Vigilância em saúde" e o outro "Implantação do Programa de Descarte de Medicamentos do Município de São Mateus-ES", os quais envolverão agentes de saúde da Secretaria de Saúde de São Mateus, como preceptores, além de docentes, como tutores, e discentes dos cursos de Enfermagem, Farmácia e Ciências Biológicas do CEUNES/UFES.

Este edital tem como objetivo a seleção de preceptores bolsistas para participação em atividades do PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE do CEUNES/UFES, dentro do corpo técnico da Secretaria de Saúde do Município de São Mateus.

## **2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO**

Serão selecionados 8 (oito) bolsistas preceptores, sendo 4 (quatro) para cada grupo de trabalho, conforme critérios constantes neste edital e segundo a tabela abaixo:

<b>No. de vagas</b>	<b>Grupo de Trabalho</b>	<b>Caracterização da vaga</b>
4	Análise de Situação e Práticas integradas de Promoção e Vigilância em saúde	Duas vagas para enfermeiros, 1 médico veterinário e 1 farmacêutico
4	Implantação do Programa de Descarte de Medicamentos do Município de São Mateus-ES	Duas vagas para enfermeiros, 1 dentista e 1 farmacêutico

Os valores das bolsas para profissionais que exercem a função de preceptor do PETSaúde/Interprofissionalidade terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

### **3. DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

A presente seleção é destinada aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- Ser trabalhadores de nível superior de formação, atuantes e vinculados à gestão ou à atenção do SUS, devendo estar envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos;
- Ter disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais para o projeto; e
- Apresentar carta de intenção na qual relate sua experiência no desenvolvimento de atividades de integração ensino-serviço-comunidade, e de que formas pode acrescentar com sua participação no projeto.

### **4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Os técnicos interessados deverão candidatar-se até o dia 21 de novembro de 2018 através do preenchimento do formulário online (<https://goo.gl/forms/6TXKXkEvqDw0UEau2>) e do envio, por email, de documentação comprobatória para a coordenadora do projeto (Profa Heletícia Scabelo Galavote, email [heleticiagalavote@yahoo.com.br](mailto:heleticiagalavote@yahoo.com.br)) conforme segue:

- Currículo lattes;
- Carta de Intenção;
- Quadro de horários, apresentando a carga horária disponível para o projeto.

Somente os técnicos que se candidatarem conforme instruções acima poderão participar do processo seletivo.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS**

O processo seletivo será realizado com base nas seguintes etapas de análise:

- Vínculo à gestão ou à atenção do SUS (caráter ELIMINATÓRIO): comprovado por documentos solicitados ao setor de origem do servidor;

- Disponibilidade de horários (caráter ELIMINATÓRIO): comprovado por meio do quadro de horários apresentado pelo candidato;
- Experiência (caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo 1 ponto a cada semestre de experiência): tempo de experiência na gestão ou na atenção do SUS, comprovado por meio do Currículo lattes;
- Tempo de participação em projetos vinculados à proposta interprofissional (caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo 1 ponto a cada mês de experiência): comprovado por meio do Currículo lattes;
- Carta de Intenção (caráter CLASSIFICATÓRIO, com nota de 0 a 10, conforme atendimento aos requisitos solicitados);

A pontuação final (PF) se dará a partir da seguinte fórmula:

$$PF = (\text{Experiência}) + (\text{Participação}) + (\text{Carta})$$

A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o valor expresso a partir da fórmula acima.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior tempo de serviço, como servidor na gestão ou atenção do SUS;
- 2º) Maior tempo de experiência profissional;

## 6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSO

A relação de candidatos classificados será divulgada via email no dia 22 de novembro de 2018.

Os recursos serão aceitos via email e avaliados pela coordenação do projeto até o dia 23 de novembro de 2018, sendo divulgada uma lista de classificação final por email neste mesmo dia.

## 7. DO PERÍODO DE ATIVIDADES

A participação no projeto terá vigência de 24 meses.

## 8. INFORMAÇÕES

Profa Heletícia Scabelo Galavote  
DCS/CEUNES/UFES  
27-3312-1782

[Heleticia.galavote@ufes.br](mailto:Heleticia.galavote@ufes.br); [heleticiagalavote@yahoo.com.br](mailto:heleticiagalavote@yahoo.com.br)

Casos excepcionais serão analisados pela coordenação Projeto PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE do CEUNES/UFES.

São Mateus, 13/11/2018.

HELETÍCIA SCABELO GALAVOTE  
Coordenadora do Projeto PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE  
CEUNES/UFES